

Ata da 36ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da  
7ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara  
Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário das Deliberações “Vereador Ilton Provenzi” da Câmara Municipal de Feliz Natal, os vereadores, Adriana de Souza Silva, Felipe Reinehr Faganello, Flavio André Caldeira, Manoel Aparecido Nazário, Marta Dama, Odenílio Moreira de Sousa, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Pedro Pinto Raposo e Willian Diego Mirandola. Invocando a Proteção Divina, o Presidente Manoel Aparecido Nazário deu início aos trabalhos e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas e expedidas pela Casa de interesse do Plenário. Em seguida usaram a tribuna os vereadores, Raimundo Pedro Pinto Raposo, Raimundo Gomes da Silva, Flávio André Caldeira e Odenílio Moreira de Sousa. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna o presidente passou à ordem do dia e solicita ao Primeiro Secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presentes nove vereadores. O presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 048/2022, Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 do Município de Feliz Natal – Estado de Mato Grosso, e dá outras Providências. Após foi lida a Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento que apresentou o Parecer Favorável, coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 048/2022, sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. Em seguida o presidente colocou em única votação o Projeto de Lei Municipal nº 048/2022, sendo o mesmo aprovado por todos. Registra-se que, os pronunciamentos dos vereadores e discussão das matérias encontram-se arquivados na íntegra em formato de áudio e vídeo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores.